

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/CMMS/05.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 DE AGOSTO DE 2.005.

“CONCEDE QUE CONCEDE LICENÇA AO EXMO SR.
ADINEUDO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas
atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o Requerimento de Autoria do Nobre Vereador Adineudo de
Andrade de nº 002/AA/RO/05, apreciado e aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de
2.005, às 10:00 h...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença ao Exmo Sr. Vereador Adineudo de Andrade,
para assumir cargo em comissão na Administração Municipal conforme os dispõe a Legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a
disposição em contrario.

Sebastião Fernandes da Costa
Presidente/CMMS